



PREFEITURA DE
RIO PRETO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência do Gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para remanejamento dos valores previstos nos cronogramas de desembolso e conseqüentemente do Plano de aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações. O Apostilamento é em virtude da necessidade de remanejamento nas despesas de pessoal e encargos para pagamento de 1/3 (um terço) de férias e rescisão.

São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2018.

MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES

CRESS: 16.577

Secretária Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br